



**PREFEITURA DE**  
**ANCHIETA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 05 de maio de 2025.

**Protocolo digital nº6920/2025**

**A SEGOV**

1 – Trata-se de pedido formulado com o intuito de ser agraciado com a contratação de três funcionários para atender ao telecentro da comunidade que visa fornecer cursos gratuitos.

2 – No pedido foram nominadas as pessoas e os cargos para a contratação, a saber:

- a) Rayssa Rodrigues Garcia – Coordenadora do Projeto.
- b) Joseli Pereira Corrêa – Como Secretaria, e
- c) Uma auxiliar de serviços gerais – a definir.

3 – É de conhecimento geral o sério trabalho que a atual diretoria vem realizando frente a Associação Comunitária do Bairro Mãe-Bá.

A aproximação da diretoria com a comunidade é visível e vem surtindo resultados das suas ações em prol da comunidade.

Em que pese esse reconhecimento a administração pública necessariamente precisa tomar suas decisões em bases legais sólidas, sempre atendendo aos princípios administrativos da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Eficácia.

4 – Os servidores do Município de Anchieta, em sua estrutura legal, ocupam cargos previstos em leis, muitos deles vinculados a uma determinada secretaria e com atribuições previstas em lei.

5 – A nossa estrutura organizacional não conta com cargos cujas atribuições devam ser exercidas por associações civis, mesmo que não tenham finalidade lucrativa.

6 – O nosso Tribunal de Contas tem exercido o seu poder de orientação e também fiscalizador no sentido de coibir práticas semelhantes.

7 – No mesmo sentido é o entendimento do Poder Judiciário que emitem decisões cotidianamente a cerca da proibição do desvio de função dos servidores públicos.

Por todo o exposto, no momento a administração está impossibilitada de atender ao pedido na forma como se encontra.

Anchieta, ES 05 de maio de 2025.

**JILVAN CARVALHO DOS SANTOS**

**Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**Portaria nº 385/2025**